

ACTA N.º 14/2011

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte sete dias do mês de Julho do ano de dois mil
e onze
Aos vinte sete dias do mês de Julho de dois mil e onze, reuniu no Salão Nobre dos Paços
do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente,
Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente
presentes os Vereadores, Senhores, José Manuel Custódia Biscaia, António José Ascenção
Fraga, José Manuel Saraiva Cardoso
O Senhor Vereador Marco Alexandre Lucas Veiga não se encontrava presente por estar de
férias, falta que foi considerada justificada
Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou
aberta a reunião
De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção
dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente
reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Aprovação da acta da reunião anterior.
- 2. Período Antes da Ordem do Dia.
- 3. Ordem do Dia
 - 3.1. Ratificação do Protocolo de Compromisso referente ao Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social.
 - 3.2. Apreciação do pedido de isenção de taxas municipais, formulado pelo munícipe José Carlos Lucas Serra.
 - 3.3. Apreciação do pedido de isenção de taxas municipais, formulado pelo Condomínio do Bloco B do Bairro 25 de Abril.
 - 3.4. Apreciação do pedido de isenção de taxas municipais, formulado pelo munícipe José Cleto dos Santos.
 - 3.5. Apreciação do pedido de isenção de taxas municipais, formulado pela Comissão de Festas de São Nuno Álvares Pereira Sameiro.
 - 3.6. Conhecimento da carta enviada ao Senhor Primeiro Ministro, pelo Turismo da Serra da Estrela, referente ao impacto de portagens no turismo da Serra da Estrela.
 - 3.7. Pedido de subsídio anual, formulado pela Conferência de S. Vicente de Paulo Feminina.
 - 3.8. Aprovação do Acordo de Colaboração, a celebrar com a Confraria do Queijo da Serra da Estrela, no âmbito da candidatura às "7 Maravilhas da Gastronomia".



- 3.9. Participação variável no IRS, conforme o previsto no artº 20º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro.
- 3.10. Proposta de abertura de procedimento concursal comum, para ocupação de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, para o ano de 2011 e não ocupado.
- 3.11. Protocolo de Cooperação entre o Município de Manteigas, Câmara Distrital de Água Grande, São Tomé, Fundação Escola Gest Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas e Externato de Nossa Senhora de Fátima, Manteigas.
- 3.12. Conhecimento dos Actos Praticados por Delegação de Competências.

Aprovação da acta da reunião anterior
O Senhor Vice-Presidente, António José Ascenção Fraga, esclareceu que efectuou
pequenas alterações de pormenor à acta, todavia, no envio das correcções (via <i>e-mail</i>), devido a
um problema no endereço electrónico, estas não foram recepcionadas pela funcionária que
assessorou a secretária da reunião de Câmara. Em consequência, indagou na reunião, se
haveria alguma objecção em se aprovar a acta e ele remeteria novamente, as correcções, ao
que os presentes não levantaram qualquer objecção
O Senhor Presidente propôs que a mesma seja assinada na próxima reunião de Câmara
Achada conforme, a acta da reunião anterior foi aprovada, com a abstenção do Senhor
Presidente e do Senhor Vereador José Manuel Cardoso, por não terem estado presentes na
reunião a que diz respeito, por motivo de férias, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de
o seu texto ter sido, previamente, distribuído
Mais se deliberou que a mesma será assinada na próxima reunião de Câmara
Período Antes da Ordem do Dia
O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que está positivamente
expectante relativamente ao Festival da Serra da Estrela, que, ao que parece, irá ocorrer no
Skiparque em Sameiro. Apesar de toda a gente lhe dizer que poderá ser um problema na
medida que, em Valhelhas, houve problemas com as enchentes de pessoas e houve destruições
massificadas em toda a estrutura do Parque, está convencido de que não será assim e que o
festival irá decorrer com bom senso e normalidade. Pensa que é preciso experimentar primeiro,
para depois saber quais são os resultados e consequências
Prosseguiu dizendo que, no âmbito do Festival da Serra da Estrela, o leito do rio foi mexido em
duas perspectivas: numa primeira, uma travessia do rio que acredita que será transitória e será
indispensável para fazer ali uma saída do volume de pessoas que se irão acumular no local.
Contudo, desconhece se o número de manilhas que lá foram colocadas, em caso de cheia, será
suficiente. Numa segunda perspectiva, a montante da travessia, houve mexida absoluta no leito
do rio e na margem. É uma zona altamente complicada, pois o rio tem vindo a mexer na



estrutura dos terrenos da Câmara Municipal e outros anexos, tendo em conta que há ali uma bifurcação do rio e havia acumulação de inertes. Deveria ser intervinda a margem direita, caso contrário, o terreno da Câmara e os outros anexos do terreno da Câmara, provavelmente, também irão sofrer algumas consequências. Parece-lhe que não se tenha actuado da melhor maneira. Entende que, mexer daquela maneira no leito do rio, obriga a que alguém com alguma qualidade de conhecimento saiba como se deve mexer e, ainda por cima, a montante do açude da praia fluvial, o que criará complicações a jusante de toda esta intervenção.-----Prosseguiu dizendo que também houve mexidas no próprio solo, estando o terreno em RAN -Reserva Agrícola Nacional e REN - Reserva Ecológica Nacional, onde foi feito um grande buraco num terreno, que agora está cheio com um conjunto de inertes. Pensa que estes trabalhos têm de ser feitos com o máximo de cuidados, visto que se está em cima do leito do rio. Continuou dizendo que deixava este alerta, no sentido de ser verificado se a intervenção no leito do rio foi feita nas melhores condições, em termos técnicos e que se acautele a ocorrência de cheias: as três manilhas da travessia, parecem-lhe que são menos adequadas para o efeito. ----Questionou se as autoridades RAN, REN e RH foram consultadas e deram autorização. ------De seguida, reiterou o que já havia falado com o Senhor Vice-Presidente, no que diz respeito aos semáforos de Sameiro e de Vale de Amoreira, que continuam sem funcionar. Evocou que deixou um pedido feito, no sentido de se contactar o IEP – Instituto de Estradas de Portugal, no sentido de resolver o problema, independentemente dos outros problemas existentes. Exemplificou que, em Vale de Amoreira, existe um semáforo no cruzamento principal que, ou é adequado às circunstâncias e é utilizável, ou então para estar sempre verde não faz diferença nenhuma. Continuou dizendo que existe outro que está em funcionamento no cruzamento secundário. Salientou que o fluxo de trânsito aumentou e torna-se perigoso. Sabe que não é responsabilidade municipal, todavia é um pedido específico para que este assunto se resolva. ---Prosseguiu indagando sobre o assunto exposto pelo Senhor Manuel Tavares Saraiva a propósito de um projecto de obras. Recordou que o Senhor Manuel Tavares Saraiva o acusou de algo que não conhecia muito bem e o Senhor Presidente incumbiu a Senhora Chefe da Divisão de Administração Geral de trazer, na próxima reunião, esse processo a fim de que se inteirasse da questão. Aditou que o senhor foi exasperadamente interventivo e, se calhar, com toda a razão. Continuou dizendo que, sobre esta matéria, o Senhor Presidente o informou que o assunto tinha sido tratado, portanto, admite que o processo esteja sanado e resolvido. Não deseja que se crie nenhum tipo de conflito. ------

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso evocou que, quando o anterior Executivo estava a construir o bairro do Outeiro, foi acusado de que estava a diminuir os espaços de estacionamento disponíveis, que não eram suficientes para a ocupação que iria



haver do bairro, juntando-se a discoteca, o bar, e a oficina de automóveis, acumulando-se no local as viaturas. Continuou dizendo que já leu as explicações que o Senhor Vereador Marco Veiga deu, todavia, pensa que na rua de Santa Maria não é fácil encontrar grandes alternativas para o problema. A zona de recreio do bairro do Outeiro estava prevista para a segunda fase do processo do bairro do Outeiro, na parte traseira do bairro que dá para a Dicrafel, tanto que existe um esquiço do projecto, elaborado pelo GAT - Gabinete de Apoio Técnico. Contudo, duvida que aqueles quatro ou cinco lugares, caso fosse possível criá-los naquele espaço, pudessem resolver alguma coisa. -----De seguida sugeriu que, em alternativa, uma vez que não tem havido aluguer para a cave do bairro do Outeiro, se reservassem alguns lugares, não todos, porque pode haver alguém interessado em fazer aquele arrendamento, garantindo as condições de segurança, se utilizasse aquele espaço sem ser para residência permanente dos automóveis, porque com a oficina de automóveis ali perto, pode haver essa tendência e depois nunca mais são removidos.----------O Senhor Presidente referiu que, relativamente ao bairro do Outeiro, a Câmara Municipal recebeu um abaixo-assinado que tem como subscritores um conjunto de munícipes interessados, que defendem interesses colectivos, sendo que este tipo de comunicações obrigam à reflexão e a análise das questões que são colocadas, desde que feitos com boa fé. ----Prosseguiu dizendo que o Executivo reflectiu sobre essa questão e a resposta que chegou aos autores do abaixo-assinado, foi em função do que foi reflectido e analisado. ------Prosseguiu dizendo que, como os Senhores Vereadores se devem ter apercebido, visto que na altura estavam numa posição mais actuante no que diz respeito à gestão dos interesses do Município, o bairro do Outeiro tinha muito espaço destinado ao convívio dos moradores: uma zona onde habitam pessoas mais idosas e que necessitam de alguns espaços de lazer, livres da circulação automóvel. Contudo, aquele espaço foi, aos poucos nos últimos anos, sendo ocupado como parque de sucata. Todavia, os parques de sucata, nunca foram autorizados nas zonas urbanas e ali, também nunca foi autorizado. Está certo que o anterior Executivo, enquanto gestor da Câmara, certamente condenou a manutenção ali da sucata. Os vizinhos queixavam-se da colocação da mesma naquele local. ----------O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso transmitiu que existia um projecto, havia uns quatro ou cinco anos, para intervir naquele espaço. ----------O Senhor Presidente continuou dizendo que o abaixo-assinado tem fundamentação mais que suficiente. É uma preocupação de quem tem ali tem as suas áreas comerciais, mas tem subjacente também, uma falta de cumprimento por parte, inclusivamente, de alguns subscritores. Continuou dizendo que a Câmara já interveio naquele local, no sentido de regulamentar o estacionamento e as paragens. Como os Senhores Vereadores já se devem ter apercebido,



criaram-se lugares de estacionamento definidos, porque se estacionava de qualquer forma. O que deveria ser uma zona para estacionamento de automóveis, era essencialmente uma zona de estacionamento de viaturas pesadas de carga e máquinas industriais. Com a demarcação, criaram-se mais locais de estacionamento para viaturas ligeiras e ligeiras de mercadorias que abastecem aquela zona comercial e houve o cuidado de definir os estacionamentos, de acordo com as medidas dessas viaturas. Contudo, hoje, as viaturas que lá estão estacionadas, na sua maioria, estão fora dos traços de delimitação, porque são máquinas industriais que não devem estar parqueadas nas zonas urbanas e, as camionetas de carga também não devem estacionar nessas zonas. Considera que essa era a primeira preocupação que deveria ter havido no local e até dos próprios utilizadores e dos comerciantes, disciplinando pela sua atitude, pela sua intervenção junto das entidades fiscalizadoras do estacionamento, e intervindo por forma a favorecer a sua posição e o funcionamento dos seus estabelecimentos. -----Continuou dizendo que tem a certeza que os Senhores Vereadores entendem, compreenderam e olharam à falta de estacionamento no local, quando projectaram o bairro social do Outeiro. Não questiona porque, certamente, analisaram a questão da melhor forma e verificaram que não poderia ser doutra maneira. O actual Executivo quando decidiu requalificar este pequeno parque urbano, primeiro decidiu intervir no estacionamento, afim de lhe dar melhor funcionalidade. A Câmara Municipal, neste momento, está em vias de oficiar alguns dos subscritores do abaixoassinado, informando que existem no Concelho, espaços onde as indústrias se podem fixar, com melhores condições de estacionamento, de espaço de circulação e com melhores zonas de funcionalidade para essas industrias exercerem a sua actividade, nomeadamente a Sotave. Aditou que é importante deslocalizar determinadas empresas do centro da Vila, visto que estão instaladas num local urbano e residencial.-----Prosseguiu dizendo que acompanha o pensamento do Senhor Vereador quando diz que na rua de Santa Maria, por muito que se modifique, não se consegue estacionamentos, a não ser que se adquiram quintais atrás das casas. Contudo se, se comprarem quintais e se fizerem locais de estacionamento, as pessoas não irão lá estacionar de forma nenhuma, porque querem o carro na rua, à porta da sua casa, e é legítimo que assim queiram e que o exijam. Certamente, quando foi construída a Rua de Santa Maria, a legislação, em termos de construção, não seria a mesma que é hoje. A rua não foi construída com perfil suficiente para que pudesse haver estacionamento de um lado e do outro, ou pelo menos de um dos lados. Também se reconhece que existem edifícios que foram construídos ao abrigo da lei vigente que obriga cada habitação a ter "x" metros quadrados para estacionamento. Contudo, estes metros quadrados são enquadrados nas garagens que ficam ocupadas com outras coisas e menos com os automóveis. Estes continuam a ficar na rua e a garagem serve para habitação, ou mais um quarto para



alugar. Entende a preocupação dos signatários do abaixo-assinado, mas está-se perante uma zona consolidada urbana e o estacionamento, nalguns locais é impossível, neste momento e, depois de ter sido construído o bairro 25 de Abril, mais impossível se torna. Nessa época, quando o anterior Executivo ali construiu aquele bairro, devia ter pensado nos estacionamentos necessários, não agora que toda aquela zona está ocupada com construções. -----------O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que se recorda das críticas sobre os índices de estacionamento obrigatórios, depois do bairro ser construído, e o anterior Executivo defendeu-se em termos da crítica que foi feita na altura pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, dizendo que o espaço agora em discussão, era a parte que se arranjava para substituir a criação de outros estacionamentos. Teoricamente, estava vocacionada para estacionamento. As utilizações indevidas que lhe foram dadas, é uma coisa, não haver estacionamento, é outra. Prosseguiu dizendo que quando o anterior Executivo licenciou a oficina naquele sítio, e o bairro que lá estava, assumiu a responsabilidade de pôr, no local, alguma disciplina de estacionamento ou uma quantidade adequada de estacionamento. É a responsabilidade da Câmara Municipal. Continuou dizendo que o Senhor Vereador José Manuel Cardoso apresentou uma sugestão, e ele apresenta a mesma, mas de outra maneira. Atendendo que existe no local uma oficina, mais um estabelecimento, provavelmente, poder-se-ía fazer ao contrário: em vez de dizer aos responsáveis pela oficina para arrumarem os carros dentro da garagem, dizia-se aos habitantes do bairro detentores de um carro, para o estacionarem dentro do imóvel, nas garagens. -----Continuou dizendo que está de acordo com o Senhor Presidente quando refere que não concorda que haja lá máquinas estacionadas no local, não para arranjo, mas parqueadas. Se estiverem paradas pouco tempo para entrarem e saírem da oficina, concorda. Pensa que é necessário encontrar uma solução, nem que seja com os horários de funcionamento da oficina, comunicando que determinado horário é para ocupação privilegiada da oficina. Entende que não se pode menosprezar este tipo de situação, visto que se trata de um negócio e a Câmara, quando construiu o bairro, obrigou-se no índice para estacionamento, que aquela parte era para esse efeito. Agora, terá que encontrar o correspondente em qualquer outro lado. -----------O Senhor Presidente indagou se o local de lazer que agora está a ser requalificado no bairro do Outeiro, seria para estacionamento, se esse era o projecto e se era para executar. ----------O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia respondeu afirmativamente, que era a resposta que o anterior Executivo tinha. Estava lá o espaço. -----------O Senhor Presidente continuou indagando se ficaria como estacionamento. -----------O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia prosseguiu dizendo que havia um estudo para ser feito um desaterro e ser feita, no subsolo, uma zona para a Junta de Freguesia



de Santa Maria poder guardar os veículos e, a parte de cima, seria para estacionamento em compensação da falta de estacionamento. Entende que se há abusos, estes justificam atitudes que sejam anti-abusos. Existe a necessidade de espaço e as pessoas estão licenciadas para aquele sítio. Deverão ser convidadas, gradualmente, para irem para outras zonas mais adequadas ao exercício das suas actividades. Contudo, até lá, é preciso encontrar soluções. O espaço exterior, não é para sediar máquinas, mas pode ser utilizada como zona de espera de viatura para arranjo. É preciso encontrar uma solução. -----------O Senhor Presidente referiu que pensa que a solução passa, também, pela entidade fiscalizadora, a quem já foi solicitada a colaboração. Porque quando há máquinas estacionadas em determinados locais, que ultrapassam os limites marcados no solo para estacionamento, a Prosseguiu dizendo que a questão o preocupou, porque houve a percepção que foi construído ali um empreendimento e não houve queixas em relação ao estacionamento. Pese embora que a Câmara, tal como afirmou o Senhor Vereador José Manuel Biscaia, tinha a intenção de fazer deste parque de lazer, um estacionamento permanente, todavia, verificava-se que era um parque de sucata. É de opinião de que seria um erro fazer ali um parque de estacionamento. Trata-se de um bairro habitacional, com gente idosa que necessita daquele espaço e maior seria o erro, eliminar um espaço de lazer para o transformar em local de estacionamento onde não caberiam mais do que três ou quatro viaturas. Continuou dizendo que a questão do estacionamento, numa zona mais consolidada, deveria ter sido acautelada quando foi construído o bairro. Acrescentou que passa quase todos os dias, durante a manhã e durante o dia, no local e, sistematicamente, vê lugares vazios a seguir a um estabelecimento comercial conhecido, anteriormente, por "A Toca" e agora denominado "El Viejo Indecente". Entende que o estacionamento permanente melhorava se, se deixasse aquele espaço para automóveis, mas isso não vai acontecer, infelizmente, para quem peticiona. É preciso ver as questões de uma Prosseguiu dizendo que o preocupa a questão do estacionamento e considera a questão levantada pelo Senhor Vereador José Manuel Cardoso pertinente. Existe um abaixo-assinado com o qual a Câmara foi confrontada e respondeu, mas também já abriu licitação para estacionamentos, no bairro do Outeiro, independentemente das pessoas viverem lá, ou não, e ninguém licitou esses lugares de estacionamento. Pensa que é conveniente emitirem-se, novamente, editais e promover mais a licitação e a adjudicação desses lugares. Contudo, esses lugares terão de ser pagos.-----lugares terão de ser pagos.------De seguida, indagou os Senhores Vereadores sobre se tiverem alguma solução, que não encontraram quando construíram o bairro social do Outeiro, ou se vierem a encontrá-la a

posteriori, que achem mais viável para se criar um parque de estacionamento, que se manifestem e a Câmara providenciará um financiamento para tal. -----------O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que o anterior Executivo já tinha aberto, anteriormente, uma hasta pública e conseguiu ocupar um lugar ou dois de estacionamento. A segunda hasta pública foi feita já com este Executivo, todavia, aumentaram o preço ligeiramente.----------O Senhor Presidente referiu que se pode baixar em virtude de não haver interessados. ---------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso acrescentou que foi isso que comentou quando se verificou que a segunda hasta pública ficou deserta. Aditou que se poderia reduzir para metade do preço. De seguida, alvitrou que se poderia prever estacionamento colectivo para oficina.----------O Senhor Presidente determinou que se irão licitar novamente os lugares de estacionamento do bairro do Outeiro. ------Continuou dizendo que não se pode prever no local, estacionamento para a oficina. ------------O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso rectificou a sua afirmação, dizendo que seriam lugares reservados para a oficina. ----------- O Senhor Presidente salientou que a Câmara não pode reservar. A Câmara pode arrendar. Legalmente, não pode disponibilizar gratuitamente lugares de estacionamento, seja para quem for, a não ser para instituições de segurança e de socorro.---------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso aditou que estava a falar em arrendar em condições diferentes. -----------O Senhor Presidente esclareceu que não é isso que pretendem. A questão preocupa-o e tudo o que puder fazer para melhorar a funcionalidade do espaço, será feito. De seguida, referiu que se irá promover a hasta pública dos lugares de estacionamento, averiguar-se-á quais são os valores mínimos de todas as hasta públicas para aquele estacionamento e tabelar por aí. -----------O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que não quer ser populista, todavia existe no local uma empresa que tem três ou quatro empregados. Continuou dizendo que, legalmente, a Câmara não tem de o fazer: conceder ou disponibilizar estacionamentos específicos. Todavia, é preciso criar excepções, onde elas têm de ser criadas, sempre que a Câmara entenda que as deve criar e, é nesse sentido que quer reaver e reafirmar o processo. A legalidade tem de ser respeitada, mas num Município como o de Manteigas e com as empresas, que estão instaladas, obrigam a pensar de maneira diferente. Quer reflectir que, se de facto os índices obrigatórios para o conjunto de edifícios que estão no bairro do Outeiro, implica índices de estacionamento que levam a que sejam cumpridos por quem construiu, que é a Câmara Municipal, haverá que os criar, sob pena de se estar numa teia de ilegalidade. Pensa que se



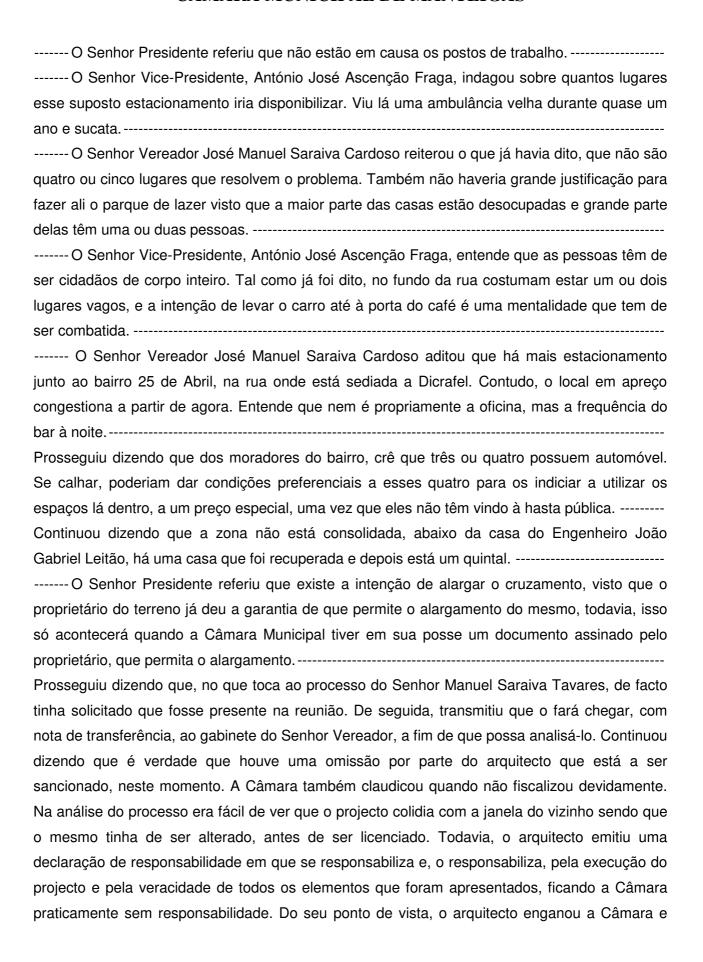
deve acautelar todo o processo. Se a Câmara era obrigada a ter e não tem, deverá encontrar soluções porque aquele projecto, era um projecto que tinha maior dimensão, com terrenos que estavam anexos e que eram para serem adquiridos para o efeito lúdico e lazer. (pensava que eram da Fábrica Igreja de Santa Maria, e ainda houve contactos nesse sentido). O projecto era muito mais amplo e continha áreas de estacionamento completamente diferentes e tinha parque de lazer e lúdico. Prosseguiu dizendo que se qualquer espaço está mal ocupado, tem de ser coimado. Coisa diferente é, se as pessoas que ali habitam, têm direito a mais espaços de estacionamento, porque aquele edifício já foi construído ao abrigo dos novos índices de estacionamento por cada prédio. É isto que quer distinguir. A ser assim, aos residentes, porque não têm espaço cá fora, ser-lhes-ia dada a oportunidade de fazerem o estacionamento dentro das garagens. No que se refere ao espaço que ficaria disponível, seria por excepção e, porque está ali um determinado tipo de actividade económica, reservado prioritariamente para esse efeito. Sem prejudicar ninguém. Salientou que não pretende favorecer, nem prejudicar ninguém. Não é legal nem imperativo, mas é legítimo. Prosseguiu dizendo que, se a Câmara fomenta e apoia a criação de empresas e a manutenção de postos de trabalho, também será legítimo darlhe a logística necessária para funcionar. Entende que existem um conjunto de pessoas na Câmara Municipal, que poderão analisar com os próprios interessados e se houvesse um entendimento, levaria a que se encontrasse solução. Continuou dizendo que se demarcava o estacionamento, os moradores do bairro, com carro, parqueavam dentro das garagens e davase a oportunidade aos empresários de funcionar convenientemente, sem que se atraiçoasse nem os direitos de uns, nem os deveres dos outros. Independentemente de existirem outros espaços, designadamente a Sotave, onde poderão vir a instalar-se de maneira definitiva. ------Concluiu dizendo que não está a encontrar nenhuma solução, porque não a tem, mas no terreno, se calhar poderá haver alguma solução, mesmo contra os abusos de lá haver máquinas, lixo, sucata. Não é bem, nem para o bairro, nem para os residentes. Entende que seria bom dialogar com os interessados. Agora, não lhe parece adequado que se façam simplesmente sair de lá os mesmos. ----------- O Senhor Presidente salientou que não disse isso. Prosseguiu dizendo que o Senhor Vereador José Manuel Biscaia afirmou que não tem nenhuma solução, porque se tivesse solução, tinha-a executado quando construíram o bairro do Outeiro. A oficina já existia antes do bairro. ------------ O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia informou que a oficina estava fechada. ------ O Senhor Presidente continuou dizendo que se apercebeu do início das obras do bairro do Outeiro, conhecia a oficina, há muitos anos, fechada ou não, todavia, existia ali uma oficina.

Portanto, o Senhor Vereador não tem solução, como não teve na altura. Continuou dizendo que



o Senhor Vereador José Manuel Biscaia afirma que não quer ser populista, e ele também não quer, e não vale a pena, porque o Executivo actual está a trabalhar numa zona consolidada que o anterior Executivo deixou dessa forma, como tal, é extremamente difícil arranjar estacionamento, a não ser que se comprem edifícios e se desmanchem. -----De seguida, questionou o Senhor Vereador sobre, se tinham tantas soluções e sabia como resolver o problema, porque é que não resolveu. Continuou dizendo que o Senhor Vereador falou numa questão, que do seu ponto de vista é importante. Os loteamentos, quando são feitos, têm os índices de estacionamento e estes são tanto no interior, como no exterior. As habitações a construir têm de ter estacionamento interno e têm de ter, proporcionalmente, estacionamentos externos. Aditou que o Senhor Vereador falou numa questão que o leva a ver que, de facto, aquele bloco habitacional foi construído sem terem atendido a um número de estacionamentos públicos que deviam implementar no local e, já que o Senhor Vereador refere que é preciso ver, a Câmara irá ver qual foi o atendimento à legislação em termos de construção num bairro habitacional, no que diz respeito à reserva de lugares de estacionamento públicos no local e vai verificar como é que a zona foi consolidada sem haver estacionamentos públicos.------Prosseguiu dizendo que ao nível da gestão do espaço de estacionamento, também não é necessário que seja a Câmara a definir o contingente, o horário. Os espaços públicos de estacionamento são geridos por quem estaciona. Havendo estacionamento a vinte metros de Continuou dizendo que foi respondido aos subscritores do abaixo-assinado, que não se iria alterar o projecto. Ir-se-ão tentar encontrar soluções de funcionalidade do estacionamento, que melhorem as condições de funcionalidade dos estabelecimentos comerciais, porque os privados não se queixaram. Contudo, quem tem a garagem dentro de casa, também se poderia queixar, dizendo que a autarquia deveria também garantir lugares no exterior para os visitantes. ------Na óptica da construção do loteamento, apesar de ali não ser propriamente uma zona de loteamento, as habitações têm de ter estacionamento no interior e no exterior.-----Prosseguiu dizendo que não aceita a afirmação do Senhor Vereador José Manuel Biscaia de que aquele espaço era para deixar de ser espaço de lazer e passaria a ser parque de estacionamento, se era essa a solução que havia. ----------- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que além disso havia um projecto em que havia alongamento daquele espaço para zona de lazer, fora do espaço que está ocupado pelo bairro e em contíguo. Efectivamente, não avançou, todavia o que está em causa é que aquele bairro teria adjacente, uma zona de lazer que era autónoma daquele espaço. O espaço está lá, se calhar há outras prioridades. São pequenos pormenores que são por maiores, exactamente porque se está a falar de postos de trabalho e não de outra coisa. ------



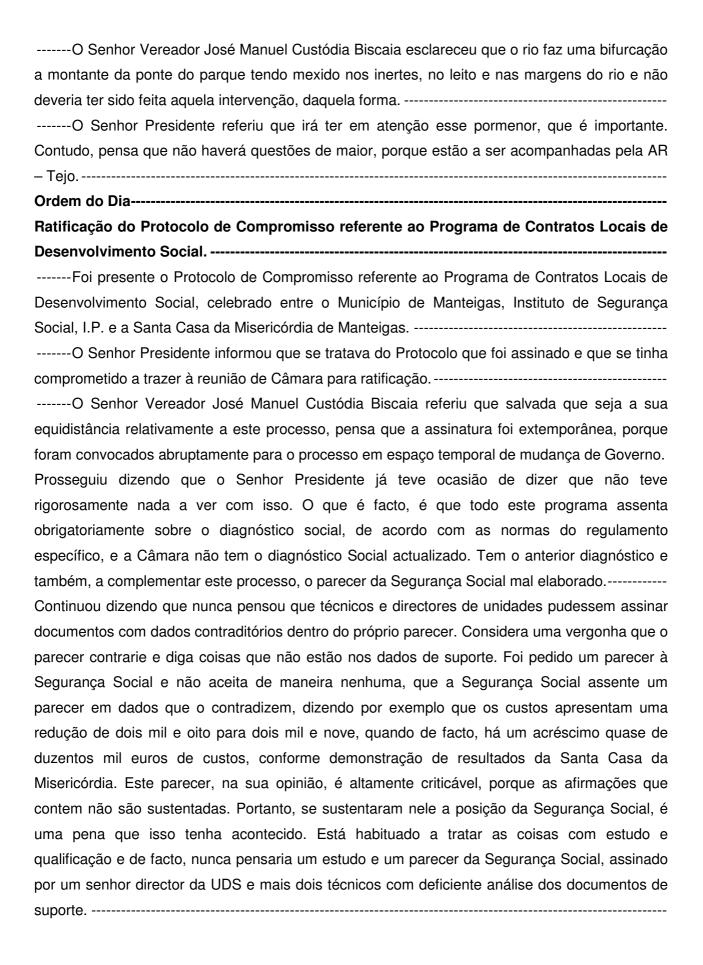




por consequência, tem uma participação na Ordem dos Arquitectos. Prosseguiu dizendo que, sistematicamente, esse senhor está a instruir processos que entrega na Câmara Municipal de Manteigas, que não são verdadeiros. Citou como exemplo um projecto da autoria do mesmo, que foi reprovado porque as peças desenhadas não correspondem à verdade, assim como as áreas do terreno e a legitimidade de posse do terreno. Entende que isto não pode continuar. No entanto, tem conhecimento de que a Câmara Municipal de Manteigas, através da arquitecta, que emitia os pareceres técnicos, era extremamente rigorosa. No entanto, continua-se a verificar que há projectos "encrencados", da autoria desse senhor, os quais, um dia, serão remetidos para a Ordem dos Arquitectos. ------Quanto aos semáforos, evocou que o Senhor Vice-Presidente, enquanto Vereador, durante o mandato anterior colocou, várias vezes, em reunião de Câmara a questão, todavia, continua-se na mesma. Aditou que foram feitos vários ofícios para a Estradas de Portugal sobre o assunto, já telefonou várias vezes para lá, a fim de falar com o Senhor Engenheiro Tavares, que é o responsável a estes níveis, todavia sem sucesso. Prosseguiu dizendo que o encontrou, casualmente, e voltou-lhe a falar dos semáforos e das placas indicadoras da localidade de Manteigas (da responsabilidade da Estradas de Portugal), que estão danificadas (alguém arrancou a película reflectora), já falou com a Senhora Engenheira Rosa, todavia, esta remete-o para o Senhor Engenheiro Tavares. Acrescentou que a Estradas de Portugal obrigou a Câmara Municipal a tirar as placas (de fundo castanho) da localidade do "Cabecinho", que já lá estavam há uma série de anos, sob pena de a autuarem, visto que não eram as placas normalizadas.---------- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia sugeriu que se deliberasse sobre esta matéria. -----------O Senhor Presidente propôs que se deliberasse solicitar à Estradas de Portugal, a imediata reparação dos semáforos e a reposição da funcionalidade normal, e da sinalização da localidade do Concelho de Manteigas. -----------Submetido a votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, que se oficie à Estradas de Portugal, a imediata reparação dos semáforos e a reposição da funcionalidade normal, e da sinalização da localidade do Concelho de Manteigas. -----------O Senhor Presidente deu conhecimento que três dias após a tomada de posse do actual Governo, foi oficiado às Secretarias de Estado e aos Ministérios com quem a Câmara tem processos pendentes, nomeadamente o processo da E.N. 232, para concederem uma reunião à Câmara Municipal de Manteigas, a fim de se reactivarem todos os processos pendentes, que se pensa serem reivindicações do Município de Manteigas e que devem ser resolvidas o mais rapidamente possível. Ao mesmo tempo, felicitou-se o Senhor Ministro de Estado e das Finanças, descendente de Manteigas e o Senhor Primeiro-Ministro, pela tomada de posse e,

solicitaram-se reuniões. Neste momento aguarda-se uma resposta ao pedido de reuniões. Caso não sejam concedidas dentro de um prazo entendível oficiar-se-á de novo e tentar-se-ão outras vias.- ------Prosseguiu dizendo que, no que diz respeito ao Festival Serra da Estrela, este vai realizar-se nos terrenos anexos do parque da Relva da Reboleira. Irá haver alguma actividade dentro das zonas concessionadas, todavia, isso tem a ver com o concessionário. O que vai acontecer fora das zonas concessionadas está a ser seguido pela Câmara Municipal, e houve uma intervenção no rio que foi tratada pelos técnicos da Câmara Municipal com a RH Tejo (Recursos Hídricos do Tejo), que informaram que havia a necessidade de se fazer nesse local uma passagem provisória, para transporte do equipamento necessário (palco, camarins) para a outra margem, para a realização do festival, em virtude de não se poder passar com pesos superiores a quatro mil e quinhentos quilos na ponte de madeira. Não é para passagem dos piões.-----Continuou dizendo que é uma experiência que todos pretendem que corra bem e que vai ser realizada um pouco mais próxima do coração da Serra da Estrela. Pensa que vai ser um momento de grande atractividade de públicos heterogéneos ao Concelho, porque quem vem aos festivais de música, e tendo em conta também a preocupação do Senhor Vereador, não vêm todos com a mesma pré-disposição só de ouvir música. Vêm pré-dispostos para a diversão, para a espontaneidade nalgumas atitudes também. Contudo, a Câmara quer que as pessoas sejam correctas e por isso, tem esta situação mais ou menos acautelada com as instituições ligadas à segurança, quer a GNR, quer a outros níveis. No que diz respeito ao vandalismo que possa acontecer, em termos de ecossistema, não lhe parece que haja algum problema de maior. Existe o problema dos incêndios que também se estão a acautelar com as comissões de compartes, a quem foi oficiado no sentido de colaborarem através das viaturas dos sapadores, a fim de que haja uma maior vigilância e de não deixarem, inclusivamente, passarem pessoas para lá daquilo que é a zona de intervenção do festival. Crê que o maior problema com que se poderá confrontar o Município, é com a possibilidade de incêndio. Aditou que é um local aprazível e haverá que haver respeito ambiental, todavia nem sequer está na zona de protecção do tipo I, II ou III dentro do PNSE - Parque Natural da Serra da Estrela, portanto, não há ali espécies a

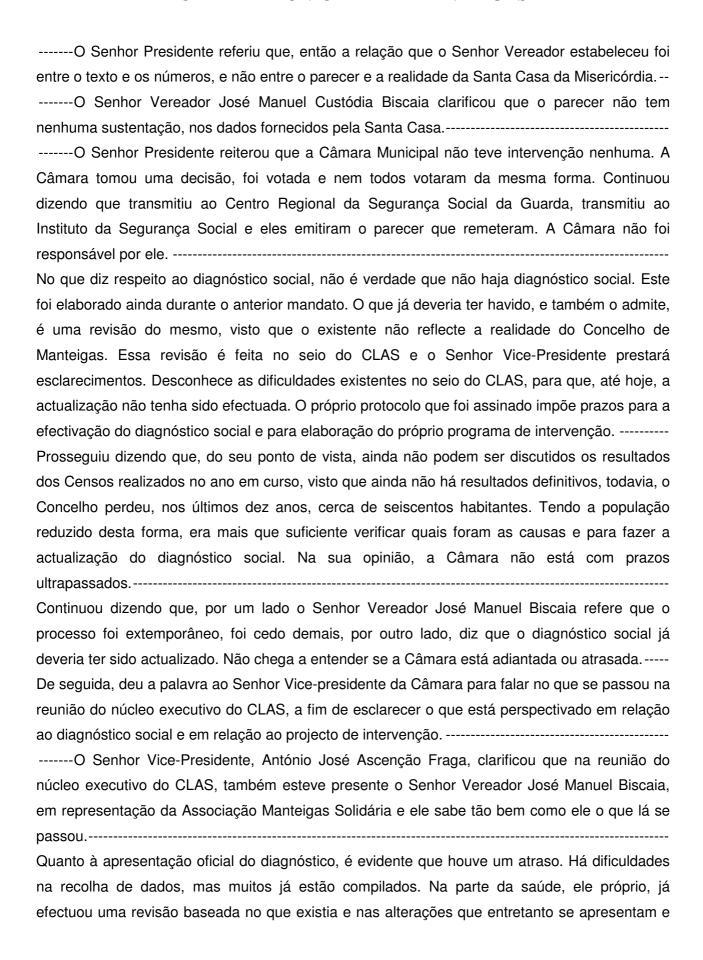
da pista de esqui. -----





Continuou dizendo que, agora, é preciso cumprir um conjunto de acções que estão altamente condicionadas por falta de uma componente obrigatória: o diagnóstico e, ou Plano de Desenvolvimento Social, que a Câmara não tem. Entende, a partir daqui, que se está a trabalhar sem um documento de base actualizado que deveria ter sido aprovado pelo CLAS presidido, naturalmente, pela Câmara Municipal de Manteigas. Está-se a seguir um conjunto de regras que são dadas pelo programa e através do despacho normativo que o regula, mas há esta insuficiência de bases. Entende que os incumprimentos que resultaram desta extemporaneidade do protocolo, pois com um mês mais, o diagnóstico poderia ser convenientemente tratado e ultimado e seria a base do plano, que é exigível por lei. É de opinião de que: ou a Câmara declara que o diagnostico está actualizado e bem assim o Plano de Desenvolvimento Social, ou não o sendo, falta ao contrato uma sustentação de base. As coisas podem continuar a evoluir, mas não lhe parece que seja a melhor solução. Dará o seu contributo na medida das suas possibilidades, para que todo o processo continue a caminhar. Todavia, há insuficiências e o processo está inquinado de uma aceleração indevida e sustentado num parecer que deveria ser devolvido para ser corrigido, porque é parte integrante do protocolo.-----Concluiu dizendo que, independentemente das dificuldades, não se opõe a que haja um protocolo de compromisso, depois das reflexões que efectuou. Que sobre esta matéria e pelas razões que tinha acabado de referir, porque o parecer que sustenta e obrigatoriamente sustenta a candidatura, não está conforme a verdade, abstém-se na ratificação do Protocolo de Compromisso, porque quer que o programa avance, mas não, com erros e insuficiências. ------------ O Senhor Presidente referiu que o parecer foi elaborado pelo Centro Regional da Segurança Social da Guarda e a Câmara não teve acesso a ele, a não ser quando foi entreque, por exigência da Câmara Municipal, na altura da celebração deste contrato. Aditou que, segundo foi informado, o parecer tinha de ser emitido junto do Instituto da Segurança Social e nunca junto da Câmara. Foi isso que foi dito e a Câmara Municipal insistiu, de tal forma que o parecer foi entregue e foi oportunamente cedido aos Senhores Vereadores. --------------------Prosseguiu dizendo que a Câmara não teve qualquer tipo de intervenção no processo e não teve qualquer dúvida em relação à Santa Casa da Misericórdia e, não foi escalpelizar as contas da mesma. ------De seguida, indagou sobre se o Senhor Vereador José Manuel Biscaia estaria a dizer que, o que está escrito no parecer não corresponde à realidade, no que diz respeito à situação da Santa Casa da Misericórdia. ----------- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia esclareceu que o que está no texto, não coincide com os quadros. ------







que todos conhecem, tendo em conta que o Concelho é pequeno e, a nível de dados conhecese a realidade. Entretanto, surgiram prazos um pouco reduzidos, e houve a necessidade de a Câmara se dedicar ao projecto, tal como o Senhor vereador José Manuel Biscaia verificou, tanto na reunião anterior e como poderá ver na reunião que irá acontecer no dia a seguir à reunião de Câmara, a fim de fornecer elementos e sugestões ao técnico responsável pela dinamização do processo, sob pena de se perderem quatrocentos e cinquenta mil euros. Entende que, nesta fase difícil que o Concelho atravessa, tal como o País e a Europa, não se pode desperdiçar essa verba e, se possível, canalizá-la o melhor possível para que se extraiam resultados que, nesta fase, ajudem um pouco a suprir algumas carências conhecidas de todos. ------Prosseguiu dizendo que, perante os dados que estão a ser recolhidos, a maneira como está a ser feito, com todas as sugestões possíveis e abrangentes, há acções que são obrigatórias, pensa que não é isso que vai obstar a que se faça o projecto. ------De seguida, transmitiu o agendamento das próximas reuniões do CLAS, salientando que ficam todos os prazos cumpridos, não se correndo o risco de haver falhas na apresentação do projecto. Pensa que, simultaneamente, os dados colhidos permitam uma base de trabalho e dado o Concelho ser pequeno, haverá a consciência perfeita das áreas onde se há-de intervir. -------- O Senhor Presidente referiu que, no que diz respeito ao diagnóstico social e à necessidade de sua actualização, esta não é reconhecida apenas e só através da necessidade de implementação deste projecto; a necessidade de actualização já foi mencionada a meio do ano e, de facto, gostaria que tivesse avançado um pouco mais rápido, mas esclareceu que apesar da mesma ser conduzida pela Câmara Municipal, não depende apenas dela, pois existem outras instituições que intervêm neste processo. Pelo exposto, concluiu que a Câmara pretende que o processo seja mais célere e que o CLAS, mais concretamente todas as entidades aí representadas, prestem a colaboração necessária na actualização do referido diagnóstico. ----------- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia insistiu dizendo que é necessário concluir o diagnóstico social porque a realidade actual é muito diferente, aqui a Câmara está atrasada, pois o plano de acção que está a nascer não está adequado, tem como base dados que não são actuais, e daí considerar extemporânea a assinatura do presente Protocolo, aqui a Câmara está adiantada e mal pelo que se abstém de ratificar o referido documento, ----------- O Senhor Presidente acrescentou que houve uma série de CLDS's que foram aprovados, assim como Câmaras que, politicamente, entenderam não ser correcto assinar, razões a que não atendeu no seu caso particular, pelo que não teve qualquer prurido em assinar o Contrato, e esses Municípios não o fizerem não foi por não terem o diagnóstico social actualizado, mas sim por vontade própria que entenderam não ser o momento certo para o fazer.---------

O Senhor Vice-Presidente aditou, a título justificativo, que sobre esta matéria não estão a
basear-se no acaso, nem a inventar números, pois existem dados que estão a servir de base de
trabalho
O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso acrescentou que na sua opinião este
assunto foi mal encaminhado, mal dinamizado, mal dirigido, contém irregularidades do ponto de
vista formal, pelo que o único voto que faz é que o plano de acção possa ser tão bom, que possa
ser aprovada a contrapartida financeira e a execução seja a melhor possível, depois de
aprovado o referido plano, mas vota contra a ratificação
Submetida a votação, a Câmara Municipal, deliberou ratificar o referido Protocolo, com
dois votos a favor, uma abstenção e um voto contra
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos
Apreciação do pedido de isenção de taxas municipais, formulado pelo munícipe José
Carlos Lucas Serra
Foi presente o pedido de isenção de taxas de ocupação de via pública, no âmbito de
Candidatura PERID, formulado pelo munícipe José Carlos Lucas Serra
Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido
pedido
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos
Apreciação do pedido de isenção de taxas municipais, formulado pelo Condomínio do
Bloco B do Bairro 25 de Abril
Foi presente o pedido de isenção de taxas de licenciamento, no âmbito de Candidatura
PERID, formulado pelo Condomínio do Bloco B do Bairro 25 de Abril
Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido
pedido
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos
Apreciação do pedido de isenção de taxas municipais, formulado pelo munícipe José
Cleto dos Santos
Foi presente o pedido de isenção de taxas de ocupação de via pública, no âmbito de
Candidatura PERID, formulado pelo munícipe José Cleto dos Santos
Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido
pedido
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos
Apreciação do pedido de isenção de taxas municipais, formulado pela Comissão de
Festas de São Nuno Álvares Pereira – Sameiro

Foi presente o pedido de isenção de taxas de licenciamento, no âmbito da realização da
Festa de São Nuno Álvares Pereira, formulado pela Comissão de Festas de São Nuno Álvares
Pereira – Sameiro
Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido
pedido
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos
Conhecimento da carta enviada ao Senhor Primeiro Ministro, pelo Turismo da Serra da
Estrela, referente ao impacto de portagens no turismo da Serra da Estrela
Foi presente a carta enviada ao Senhor Primeiro Ministro, pelo Turismo da Serra da
Estrela, referente ao impacto de portagens no turismo da Serra da Estrela para conhecimento
dos Senhores Vereadores
Pedido de subsídio anual, formulado pela Conferência de S. Vicente de Paulo – Feminina
Foi presente o pedido de subsídio anual, formulado pela Conferência de São Vicente de
Paulo – Feminina
O Senhor Presidente informou que já foram pagos 530,00 € (quinhentos e trinta euros),
correspondentes ao ano transacto, pelo que propôs que este pedido, correspondente ao ano em
curso, transitasse para o processo de atribuição dos subsídios e ser analisado posteriormente
A Câmara Municipal deliberou aceitar a proposta do Senhor Presidente
Aprovação do Acordo de Colaboração, a celebrar com a Confraria do Queijo da Serra da
Estrela, no âmbito da candidatura às "7 Maravilhas da Gastronomia"
Foi presente o Acordo de Colaboração entre o Município de Manteigas e a Confraria do
Queijo da Serra da Estrela, no âmbito da candidatura às "7 Maravilhas da Gastronomia"
O Senhor Presidente esclareceu que o presente Acordo deriva de um compromisso de
apresentar previamente o documento em reunião de Câmara, para posteriormente ser assinado,
e que tem como objectivo, fazer a promoção do Queijo da Serra da Estrela e a promoção
territorial. Acrescentou que apesar do Concelho de Manteigas não ter uma produção muito
significativa de Queijo Serra da Estrela DOP, pretende vir a ter, além de que o Concelho faz
parte do território correspondente à área determinada para a produção do Queijo Serra da
Estrela
O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia chamou a atenção para a necessidade
de revisão e uniformização do texto do presente Acordo ou Protocolo
Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido
Acordo de Colaboração que ficará anexo à presente acta
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos

Participação variável no IRS, conforme o previsto no artº 20º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro.----------O Senhor Presidente apresentou o ofício das Finanças para conhecimento oficial, apesar de já anteriormente ter prestado informação verbal, em reunião de Câmara e em sessão da Assembleia Municipal, aquando da recepção do referido ofício, não tendo, no entanto, sido agendado o assunto e oficialmente analisado. -----Proposta de abertura de procedimento concursal comum, para ocupação de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, para o ano de 2011 e não ocupado. ------------Foi presente, pelo Presidente da Câmara Municipal, a proposta de abertura de procedimento concursal comum, para ocupação de posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, para o ano de 2011 e não ocupado, que a seguir se transcreve:----------"I. Enquadramento Legal

- 1. Nos termos do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03-09, o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho é precedido de aprovação do órgão executivo, sendo obrigatória a menção no procedimento do recrutamento, o sentido e a data da deliberação.
- 2. De acordo com o artigo 10.º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30-06 não se pode proceder à abertura de procedimentos concursais com vista a qualquer tipo de relação jurídica de emprego público destinados a quem não possua relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. Excepcionalmente, em situações devidamente fundamentadas o órgão executivo, sob proposta do presidente da câmara, pode ser concedida autorização, se forem verificados os seguintes requisitos¹:
- a) Fundamentação na existência de relevante interesse público no recrutamento, ponderada a eventual carência de recursos humanos no sector de actividade a que se destina o recrutamento bem como da evolução global dos recursos humanos do município em que o serviço se integra.
- b) Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por recurso a pessoal portador de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou situações de mobilidade especial ou outras mobilidades.
- II. Nestes termos, considero vantajoso que, em simultâneo, se submetam estas duas propostas para decisão do órgão executivo, em vez serem presentes em reuniões separadas, pois assim todo o processo fica desde logo decidido. Isto fará com que, aquando da abertura do procedimento concursal, seja mencionado fundamentadamente, como a lei o exige, que em caso de não preenchimento dos postos de trabalho por trabalhadores com relação jurídica por tempo

¹ Artigo 43.º, n.º 8 da Lei 55-A/2010, 31-12 (OE 2011) e Artigo 10.º Lei 12-A/2010 30-06.



indeterminado ou em situação de mobilidade, recorre-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica estabelecida. Com esta possibilidade são agilizados os processos e há uma poupança de recursos, humanos e financeiros.

Pelo exposto **proponho**, relativamente aos assuntos acima indicados, o seguinte:

1. Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, para ocupação do seguinte posto de trabalho:

Carreira e categoria: 1 Técnico Superior.

Atribuição / Actividade: Arquitecto, com inscrição na Ordem dos Arquitectos.

Nível Habilitacional: Licenciatura em Arquitectura e inscrição na Ordem dos Arquitectos.

Serviço a que se destina: Estudos, Planeamento e Ordenamento do Território da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo.

Remuneração: Nos termos do artigo 55.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27-02, a determinação do posicionamento remuneratório, respeitando as regras do artigo 26.º, da Lei n.º 55-A/2010 de 31-12.

2. Fundamentação na existência de relevante interesse público no recrutamento, ponderada a eventual carência de recursos humanos no sector de actividade a que se destina o recrutamento bem como da evolução global dos recursos humanos do município em que o serviço se integra.

As atribuições são os fins ou interesses públicos que o município deve prosseguir e para conseguir realizar tais finalidades precisa de meios, pelo que o procedimento concursal apresentado nesta proposta pretende suprir uma necessidade temporária de recrutamento de um técnico superior de arquitectura prende-se com o facto de existir a necessidade de resolução de trabalhos prementes, pelo período estimado de dezoito meses, decorrente da informação n.º 62/2011/JG, de 25-05, que foi apresentada na reunião da Câmara Municipal desse mesmo dia. No que concerne à carência de recursos humanos verifica-se que, desde o ano de 2009, tem havido um decréscimo do número de trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas, principalmente, de assistentes operacionais que prestavam serviço nas Obras e Serviços Municipais e de pessoal administrativo, como se pode observar pelo seguinte quadro:

Trabalhador	Data da saída	Carreira / Categoria	Serviço
Maria da Graça Pereira Dias Saraiva	01-03-2009	Assistente Operacional	Serviços Gerais
Elisabete Conceição Cardoso Martins	01-04-2009	Assistente Técnico – Administrativo	Apoio Administrativo
António Silva Nunes	01-05-2009	Assistente Operacional – Calceteiro	Obras e Serviço Municipais
Vítor Manuel Serra Neves	28-05-2009	Assistente Operacional	Apoio Administrativo



João Miguel Serra Abrantes	27-10-2009	Assistente Electricista	Operacional	-	Obras e Serviços Municipais
José António Saraiva Duarte	08-09-2010	Assistente Trolha	Operacional	-	Obras e Serviços Municipais
João José Lopes Andrade	22-12-2010	Assistente Coveiro	Operacional	-	Obras e Serviços Municipais
José Neves de Almeida	01-01-2011	Assistente Calceteiro	Operacional	-	Obras e Serviços Municipais
João Batista dos Santos	01-07-2011	Assistente Cantoneiro	Operacional	-	Obras e Serviços Municipais

3. Impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por recurso a pessoal portador de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou situações de mobilidade especial ou outras mobilidades.

A ocupação do posto de trabalho é sempre efectuada com recurso à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado e é iniciado sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou situações de mobilidade especial ou outras mobilidades.

Dos procedimentos concursais abertos na Câmara Municipal de Manteigas, desde o ano de 2009, não têm existido candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado nem em situação de mobilidade especial, pelo que têm sido ocupados por concorrentes sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

Considerando o exposto, proponho que, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou em mobilidade especial, seja concedida autorização do órgão executivo para ocupação dos postos de trabalho por concorrentes sem relação jurídica previamente estabelecida."----------Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.----------Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.----Protocolo de Cooperação entre o Município de Manteigas, Câmara Distrital de Água Grande, São Tomé, Fundação Escola Gest – Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas e Externato de Nossa Senhora de Fátima, Manteigas.----------Foi presente o Protocolo de Cooperação entre o Município de Manteigas, Câmara Distrital de Água Grande, São Tomé, Fundação Escola Gest - Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas e Externato de Nossa Senhora de Fátima, Manteigas, com vista a uma parceria destinada à organização de intercâmbios no âmbito do Ensino e Formação Profissional, . -----------O Senhor Presidente esclareceu que este protocolo decorre de contactos efectuados com o Ministério dos Negócios Estrangeiros de São Tomé e chegou-se à conclusão de que se



poderia trazer alunos de São Tomé para a EPHM - Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas, no sentido de ajudar São Tomé a ter gente qualificada e ao mesmo tempo, aumentar o numero de alunos e a possibilidade de constituição de turmas na escola. Prosseguiu dizendo que se verificou que havia vantagens para os dois lados. Por intervenção do Executivo da Câmara, junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros de São Tomé, chegou-se ao contacto com a Câmara Distrital de Água Grande e foram inscritos na EPHM, seis alunos. Na altura estavam previstos dezoito e acabaram por vir só seis, porque o Ministério dos negócios Estrangeiros, não emitiu os vistos a todos os que estavam inscritos, porque não havia, por parte de instituições nacionais, qualquer tipo de assunção de compromisso no sentido de acompanhar o processo. Os seis alunos estão a frequentar com aproveitamento a EPHM, e este ano, perspectiva-se a vinda de mais alunos, no mesmo âmbito de cooperação. No decorrer das conversações, foi percebido também, que o Externato de Nossa Senhora de Fátima ia introduzir no âmbito dos seus cursos a ministrar, cursos de formação profissionais, nomeadamente na área da saúde. Neste momento, o Externato tem já assegurados oito alunos, com a possibilidade de mais oito. A EPHM tem uma previsão de cerca de quinze alunos para o ano de dois mil e onze. Foi entendido que este assunto deveria ser reduzido a escrito, porque é um procedimento usual com os PALOP's - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, para assegurar os vistos com o Ministério dos Negócios Estrangeiros. As responsabilidades da Câmara são na condução e mediação do processo, no transporte dos alunos do aeroporto duas vezes por ano: aeroporto-Manteigas-aeroporto e o envolvimento dos próprios alunos na comunidade manteiguense, nas actividades que a Câmara vier a desenvolver e que são abertas ao público em geral. Isto não acarreta custos excessivos para o Município de Manteigas, aumenta a população estudantil, mantém duas escolas abertas e espera que as condições de financiamento destas escolas melhore, porque as perspectivas, para este ano são um pouco mais preocupantes do que as do ano anterior. Contudo, havendo alunos, há escolas a funcionar. -----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que na alínea d) dos "Considerandos" onde está escrito "...o Município de Manteigas tem assumido um papel interventivo no que respeita à promoção e estabelecimento de parcerias internas e externas no sentido da promoção turística e da dinamização económica do Concelho....", entende que é verdade, só que este Protocolo dirige-se essencialmente a uma população na área do ensino. Embora a outra alínea refira isso. Parece-lhe que na alínea d) caberia o texto seguinte "... o Município de Manteigas tem assumido um papel interventivo, designadamente através da formação, no que respeita à promoção e estabelecimento de parcerias internas e externas no sentido da promoção turística e da dinamização económica do Concelho, através de acções de cooperação centralizadas com a comunidade de Países de língua Portuguesa....".------

Na cláusula quarta, na alínea b), onde está escrito "...Garantir o recrutamento de alunos para integrarem os cursos que vier a ministrar...", deve ler-se "...Garantir o recrutamento de alunos para integrarem os cursos que vierem a ser ministrados...". ------Prosseguiu dizendo que o Protocolo está bem redigido, todavia a cláusula sétima deveria ter a numeração seguinte: o ponto um deveria ser o três, o ponto dois deveria ser o um e o ponto três deveria ser o dois, tendo em conta que a redactora põe o primeiro grande ponto como excepção à continuação a este Protocolo. Diz que, se de facto não se cumprirem as cláusulas quinta e sexta, o Protocolo poderá ser objecto de resolução. ----------O Senhor Presidente referiu que pensa que no próximo ano lectivo o Concelho terá uma população africana considerável se, se conseguir que os vistos sejam assinados. -----------O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso alertou para que haja cautela com o Ministério da Educação porque, ou se consegue distribuí-los por várias turmas, ou então será complicado. -----------O Senhor Presidente clarificou que a questão já foi acertada com o Ministério da Educação: quinze aprovados para a EPHM e oito para o Externato.----------O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso prosseguiu dizendo que o Ministério colocava muitas reservas quando eram muitos estudantes da mesma proveniência, na mesma turma. Terão de ser distribuídos por turmas porque, se aparecem catorze na mesma turma, esta não é aprovada. De seguida, indagou se o Município terá de assegurar a alimentação dos mesmos nas épocas de férias. ----------O Senhor Presidente explicou que a escola colocou essa questão e foi explicado à EPHM que o Município não assumia nada. Isso não foi incluído no Protocolo. A EPHM queixa-se que nos fins-de-semana, em que os alunos lá permanecem, esta não pode assumir a sua alimentação. Todavia, a Câmara não tem que assumir a alimentação, nem nos fins-de-semana, nem no tempo de férias. Isso é uma questão que tem de ser assumida pelos responsáveis do aluno. Eles terão que assegurar esses custos. ----------O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso evocou que houve problemas anteriormente quer com a alimentação, quer com as fardas.---------O Senhor Presidente referiu que essa questão já foi colocada relativamente à alimentação, às fardas e a algum dinheiro de bolso de que necessitam. Contudo, a Câmara não assume. Não o faz com os alunos de Manteigas que estão a estudar fora do Concelho. Existem as bolsas de estudo para os estudantes de Manteigas e a Câmara não paga a alimentação quando a escola que eles frequentam está fechada. Essa questão foi rejeitada liminarmente. Esse assunto tem de ser colocado ao responsável pelo aluno. -----



O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso sugeriu que se intermediassem alguns
contactos com as empresas de Manteigas, a fim de que eles possam trabalhar ao fim de
semana
O Senhor Presidente referiu que o que o actual Executivo quer, tal como o anterior
Executivo pretendia, que a escola tenha uma maior interactividade com a comunidade local,
todavia, não tem tido
O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que existem outros cursos que a
escola tem aprovados e não são tão conhecidos, por exemplo o curso de técnico de termas, que
não tem conseguido inscrições, apesar do Inatel ter disponibilizado as instalações e, também, de
energias renováveis
O Senhor Presidente clarificou que o Externato vai ter o curso de técnico de termalismo
O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso continuou dizendo que, se o Externato
não conseguir um protocolo com o Inatel, um curso de técnico de termas teórico não será
positivo
O Senhor Presidente frisou que isso poderá ser tido em consideração na próxima reunião a
ocorrer na EPHM, no âmbito deste protocolo, porque aos São Tomenses, interessa-lhes muito
mais a área da hotelaria, dado que estão em fase de crescimento nesta área. Também se
pretendia envolver neste protocolo o Grupo Pestana, que está a investir fortemente em São
Tomé, todavia eles não se mostraram receptivos para isso. O protocolo teria um âmbito mais
alargado, para garantir emprego para os São Tomenses e os alunos daqui. Contudo, por
enquanto, não se conseguiu
O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso informou que já existem uns contactos
com a escola que consegue muito estágios no Grupo Pestana
O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia solicitou que se confirme, na página três
do Protocolo, os títulos académicos referidos no texto "Dr. Mário Dias da Silva" e "Doutor
Marco Daniel Lucas Morais" que devem ter a mesma grafia
Tendo em consideração as alterações produzidas, a seguir se transcreve a redacção final
do Protocolo:

"PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE

- MUNICÍPIO DE MANTEIGAS
- CÂMARA DISTRITAL DE ÁGUA GRANDE, S. TOMÉ
- FUNDAÇÃO ESCOLA GEST ESCOLA PROFISSIONAL DE HOTELARIA DE MANTEIGAS
 EXTERNATO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE MANTEIGAS

Considerando que:

- a) nos termos do disposto Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, o **Município de Manteigas** dispõe de atribuições em domínios vários, designadamente na área da cooperação externa (alínea q) do n.º 1 do artigo 13.º);
- **b)** nos termos do artigo 31.º da mencionada Lei, compete aos órgãos municipais participar em projectos e acções de cooperação descentralizada, designadamente no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
- c) ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual (Lei das Autarquias Locais), compete à câmara municipal "deliberar sobre a participação do município em projectos e acções de cooperação descentralizada, designadamente no âmbito da União Europeia e da Comunidade de Países de Língua Portuguesa";
- **d)** o Município de Manteigas tem assumido um papel interventivo, designadamente através da formação, no que respeita à promoção e estabelecimento de parcerias internas e externas no sentido da promoção turística e da dinamização económica do concelho, através de acções de cooperação centralizadas com a Comunidade de Países de Língua Portuguesa;
- e) o Município de Manteigas reconhece a importância de que se reveste a criação de relações privilegiadas e de parcerias de desenvolvimento com vista a garantir, através da formação, a oferta de serviços turísticos de qualidade;

Considerando também que:

- **f)** as autarquias locais (distritos) da República Democrática de São Tomé e Príncipe são pessoas colectivas que visam a prossecução de interesses próprios das respectivas populações;
- **g)** nos termos do disposto nas alíneas b) e g) do artigo 22.º da Lei Quadro das Autarquias Locais (Lei 10/2005 de 15.11), constituem atribuições das autarquias locais de S. Tomé e Príncipe, entre outras, o desenvolvimento económico local e a educação e formação profissional;
- h) ao abrigo do artigo 16.º do mencionado diploma as autarquias locais podem estabelecer acordos de cooperação com as suas congéneres estrangeiras;
- i) a Câmara Distrital de Água Grande, S. Tomé, reconhece como necessidades dos jovens do seu distrito, a formação, a actualização e o aprofundamento de conhecimentos que os qualifiquem e habilitem para um desempenho profissional de excelência;
- j) a Câmara Distrital de Água Grande, S. Tomé, reconhece ainda as dificuldades estruturais locais na promoção dessa formação técnica e profissional;

Considerando ainda que:

I) Nos termos do disposto no artigo 4.º do DL 4/98 de 08.01, na redacção actualmente em vigor, são atribuições das escolas profissionais contribuir para a formação integral dos jovens, desenvolver mecanismos de aproximação entre a escola e as instituições económicas, profissionais, associativas, sociais, culturais, do respectivo tecido social;



- **m)** compete ainda a estas instituições de ensino facultar aos alunos contactos com o mundo do trabalho e experiência profissional, preparando-os para uma adequada inserção sócio-profissional e ainda promover, conjuntamente com outros agentes e instituições locais, a concretização de um projecto de formação de recursos humanos qualificados que responda às necessidades do desenvolvimento integrado do País, particularmente nos âmbitos regional e local:
- n) a Fundação Escola Gest Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas tem reconhecida capacidade para o desenvolvimento de planos de formação e ensino profissional em áreas diversificadas, nomeadamente Curso de Educação e Formação tipo 2 Nível II Pastelaria/Panificação, Curso de Educação e Formação tipo 2 Nível II Serviço de Mesa, Curso Técnico de Restauração Variante Restaurante/Bar, Curso Técnico de Restauração Variante Cozinha/Pastelaria e Curso Técnico de Hotelaria Recepção e Atendimento;
- **o)** a Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas acolheu, desde 2006, vários estudantes de nacionalidade guineense e são tomense;
- **p)** a crescente escassez de alunos, a consequente redução do financiamento e a menor atractividade do interior constituem factores estruturais que vêm dificultando uma gestão sustentada e equilibrada e que incentivam ao estabelecimento de novas parcerias no sentido da atracção de novos público-alvo;

Considerando, por último, que:

- q) o Externato Nossa Senhora de Fátima de Manteigas é uma instituição de ensino que goza de longa e reconhecida qualidade no âmbito do Ensino Secundário e do Ensino Secundário Recorrente:
- **r)** o Externato Nossa Senhora de Fátima oferece, nas áreas das Ciências e Tecnologias, Ciências Socioeconómicas e Línguas e Humanidades, uma vasta lista de saídas profissionais aos jovens e adultos que queiram enriquecer o seu currículo;
- **s)** a crescente escassez de alunos vem impulsionando políticas de diversificação de públicosalvo de modo a garantir a sustentabilidade e normal funcionamento da Instituição;
- t) nos termos do disposto no DL 553/80 de 21 de Novembro (Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo), na redacção actual, às entidades titulares de autorização de funcionamento de escolas particulares compete definir orientações gerais para a escola e estabelecer a organização administrativa e as condições de funcionamento da escola;

ENTRE

O MUNICÍPIO DE MANTEIGAS, pessoa colectiva de direito público com o número 560.632.946, com sede na Rua 1.º de Maio, em Manteigas, neste acto representado pelo Senhor Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, no uso dos poderes concedidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Fevereiro e em conformidade com a deliberação tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Manteigas realizada em 27.07.2011, adiante designado por «Primeiro Outorgante»;



A CÂMARA DISTRITAL DE ÁGUA GRANDE, S. TOMÉ, pessoa colectiva com o número _____, com sede na Rua Travessa Pelourinho, CP – 10, Distrito de Água Grande, S. Tomé, neste acto representado pelo Senhor Dr. Ekeneide Lima dos Santos, que outorga na qualidade de Presidente da referida Câmara, no uso da competência consagrada na alínea a) do artigo 45.º da Lei 10/2005 de 15.11, adiante designado por «Segundo Outorgante»;

A FUNDAÇÃO ESCOLA GEST — ESCOLA PROFISSIONAL DE HOTELARIA DE MANTEIGAS, pessoa colectiva com o número 504 448 048, com sede no Centro de Férias da Sicó — Senhora de Fátima, 6260-039 em Manteigas, neste acto representada pelo Senhor Dr. Mário Dias da Silva, que outorga na qualidade de seu representante legal, no uso dos poderes concedidos pela alínea a) do artigo 4.º dos seus Estatutos, adiante designado por «Terceiro Outorgante»;

Ε

O EXTERNATO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, pessoa colectiva número 503299227, com sede na Rua de Benguela, 6260-177 em Manteigas, neste acto representado pelo Senhor Dr. Marco Daniel Lucas Morais, que outorga na qualidade de Sócio Gerente, no uso de poderes concedidos pelo artigo 41.º do DL 553/80 de 21 de Novembro (Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo), na redacção actual, adiante designado por «Quarto Outorgante»

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração que se rege pelas cláusulas seguintes, que todas as partes aceitam e se obrigam a cumprir:

Cláusula 1.ª

Objecto

O presente Protocolo de Cooperação visa regular os termos em que os Outorgantes prosseguirão uma parceria destinada à organização de intercâmbios no âmbito do Ensino e Formação Profissional, com vista ao desenvolvimento sócio-económico e cultural do concelho de Manteigas, em Portugal, e do distrito de Água Grande, na República Democrática de S. Tomé e Príncipe.

Cláusula 2.ª

Accões

Sem prejuízo das obrigações específicas de cada um, os Outorgantes desenvolverão, de forma articulada e colaborante, as acções necessárias ao planeamento, execução e avaliação da parceria referida na cláusula anterior, nomeadamente:

- a) identificação das necessidades de formação e do público-alvo;
- b) enquadramento legal, organizacional e financeiro dos projectos de formação;
- c) preparação das condições logísticas necessárias ao acolhimento e integração dos alunos;
- d) dinamização e execução dos projectos;
- e) avaliação da parceria.



Cláusula 3.ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

- O Primeiro Outorgante obriga-se a:
- **a)** Promover a articulação entre os Outorgantes, constituindo-se como mediador e principal intermediário na concretização das acções mencionadas na cláusula anterior;
- **b)** Assegurar o transporte dos alunos de S. Tomé, duas vezes por ano, nas deslocações do Aeroporto para Manteigas e vice-versa;
- c) Participar na integração dos alunos na comunidade local através do seu envolvimento nas actividades desenvolvidas pelo Município ao longo do ano.
- **d)** Acompanhar o nível de execução do presente protocolo e o grau de envolvimento de cada um dos seus outorgantes;
- e) Não desvirtuar nem pôr em causa o interesse público subjacente às matérias objecto do presente protocolo.

Cláusula 4.ª

Obrigações do Segundo Outorgante

- O Segundo Outorgante obriga-se:
- a) Efectuar, na sua área específica de intervenção, o diagnóstico e o levantamento das necessidades efectivas da região, no domínio da qualificação dos recursos humanos;
- b) Garantir o recrutamento de alunos para integrarem os cursos que vierem a ser ministrados;
- c) Fomentar a participação conjunta em projectos, acções ou actividades que concorram para a prossecução e optimização dos objectivos do presente protocolo.
- d) Não desvirtuar nem pôr em causa o interesse público subjacente às matérias objecto do presente protocolo.

Cláusula 5.ª

Obrigações do Terceiro Outorgante

- O Terceiro Outorgante obriga-se:
- a) Implementar as diligências necessárias à obtenção de condições logísticas e de recursos financeiros que garantam a aprovação de turmas onde se incluirão os alunos de S. Tomé:
- b) Promover as condições necessárias ao acolhimento dos alunos de S. Tomé;
- c) Não desvirtuar nem pôr em causa o interesse público subjacente às matérias objecto do presente protocolo.

Cláusula 6.ª

Obrigações do Quarto Outorgante

- O Quarto Outorgante obriga-se:
- **a)** Implementar as diligências necessárias à obtenção de condições logísticas e de recursos financeiros que garantam a aprovação de turmas onde se incluirão os alunos de S. Tomé;
- b) Promover as condições necessárias ao acolhimento dos alunos de S. Tomé;
- c) Não desvirtuar nem pôr em causa o interesse público subjacente às matérias objecto do presente protocolo.

Cláusula 7.ª

Resolução

- 1. O incumprimento de alguma das obrigações assumidas no presente Protocolo confere aos Outorgantes não faltosos, a faculdade de proceder à resolução do mesmo, a comunicar através de carta registada com aviso de recepção e com especificação dos motivos que consubstanciam a justa causa de resolução.
- 2. Para efeitos do disposto no número anterior, o Outorgante faltoso obriga-se a indemnizar os Outorgantes que procederem à resolução, pelos prejuízos a que tiver dado causa, nos termos gerais do direito.
- **3.** O presente Protocolo de Colaboração poderá ser objecto de resolução se a aprovação referida nas alíneas a) das cláusulas 5.ª e 6.ª não vier a ocorrer, situação que não conferirá às partes o direito a qualquer indemnização, seja a que título for, devendo cada uma delas suportar os custos em que já tenha incorrido.

Cláusula 8.ª

Vigência

- **1.** O presente Protocolo de Colaboração produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e vigorará pelo período de um ano, podendo ser renovado e/ou alterado se as partes o pretenderem e nisso expressamente consentirem.
- 2. Durante a vigência do protocolo poderão ser introduzidas alterações, as quais, efectuadas mediante expresso acordo de todos os outorgantes e após formalização, passarão a ser parte integrante do protocolo.

Cláusula 9.ª

Confidencialidade

Cada uma das partes compromete-se a não difundir, sob qualquer forma, as informações técnicas, ou de qualquer outro âmbito, pertencentes à outra parte, enquanto para tal não esteja autorizada ou enquanto tais informações não sejam do domínio público.

Cláusula 10.ª

Resolução de conflitos e foro

Qualquer conflito emergente da interpretação, integração ou aplicação do presente Protocolo será submetido ao foro da Guarda com expressa renúncia a qualquer outro.

Feito em quadruplicado, aos 27 dias do mês de Julho de dois mil e onze, ficando um exemplar na posse de cada um dos Outorgantes.

Manteigas, 27 de Julho de 2011

O Segundo Outorgante

o i illicito outorgante	o ocganiao oatorganic

O Primeiro Outorgante

O Terceiro Outorgante

O Quarto Outorgante

"
Submetido a votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o
Protocolo de Cooperação entre o Município de Manteigas, Câmara Distrital de Água Grande,
São Tomé, Fundação Escola Gest - Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas e Externato
de Nossa Senhora de Fátima, Manteigas, com as alterações apresentadas
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos
Conhecimento dos Actos Praticados por Delegação de Competências
Foi presente a relação número doze, barra dois mil e onze dos actos praticados pelo
Senhor Presidente por delegação de competência
Finanças Municipais
Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em
dinheiro no montante de duzentos e vinte mil e cento e oitenta e três euros e noventa e quatro
cêntimos (€ 220.183,94)
E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas e dezoito minutos, foi pelo
Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se
lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores
Vereadores presentes e por mim Ana Isabel da Silva Rapaz Ramos,
Técnica Superior, que a redigi, em substituição de Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho,
Chefe da Divisão de Administração Geral, conforme despacho do Senhor Presidente datado de
três de Novembro de dois mil e nove
